

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete da Presidência

Processo Legislativo nº 001/2019

Objeto: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, relativas ao exercício financeiro de 2015, com Parecer Prévio do TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que “*Opinou pela rejeição, porque irregulares...*”.

Intimados: **HÉLIO FORTUNATO PEREIRA** e Bel. **WELDON BRITO SANTANA DUTRA – OAB/BA nº 37.128**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, o vereador Ivano Pereira França, no uso das atribuições inculpidas no art. 24 do Regimento Interno e assegurando o amplo direito de defesa e contraditório (art. 5º, inciso LV, CF/88), MANDA INTIMAR os interessados supra descritos, do teor em síntese, da Decisão da Presidência:

“(…) Como fundamentado alhures, fica INDEFERIDO o pedido de cancelamento da Sessão de Julgamento a ser realizada no próximo dia 3, sobre as Contas do Exercício Financeiro 2015, da Prefeitura Municipal, pela proteção assegurada aos participantes, na adoção de medidas de enfrentamento à disseminação coronavírus – Covid-19.”

Fica facultada a íntegra do conteúdo decisório em vista pessoal nos autos e por mandado pessoal de intimação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, em 1º de abril de 2020.

Vereador **Ivano Pereira França**
Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br